



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Declaro para os devidos fins e efeitos de comprovação, que **inexistem** no âmbito da Administração Pública do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, CNPJ 27.104.363/001-23, quaisquer tipos de contratações para a execução de serviços terceirizados, compreendendo o período de maio de 2025 a dezembro de 2025 e janeiro de 2026 a abril de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 22 de abril de 2026.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana/ES